



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores: 1ª Secretário Carlos Camargo e 2ª Secretário, Juarez José Francisco. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao primeiro Secretário que proceda a primeira chamada, feita pelo nobre Secretário, o mesmo informa que estão presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antonio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, Juarez José Francisco, Luis Adriano Mazoni, Mario Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. havendo número regimental, estando ausente o nobre Vereador José de Fátima Avante. sob a proteção de DEUS, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. O Senhor Presidente comunica aos Senhores Vereadores que esta sessão extraordinária, foi convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, a pedido do Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício de n.669/2013-Gab-Loc, de 19 de dezembro de 2013, nos termos do artigo 36, inciso II da Lei Orgânica Municipal para deliberar sobre os seguintes Projetos de Leis: **Projeto de Lei Complementar de n.05/13** de autoria do Prefeito Municipal-“Dispõe sobre a criação e ampliação de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cafelândia, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de n.75/13**, de autoria do Prefeito Municipal-“Delimita perímetro Urbano, área que específica e dá outras providências”. **Projeto de Lei de n.76/13** de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fornecer alojamento e alimentação aos atletas e Comissão técnica participantes da 2ª Copa Sul Americana, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de n.77/13** de autoria do Prefeito Municipal-“Autoriza o Poder Executivo a definir por decreto as atribuições de todos os cargos em comissão, e dá outras providências”. **Projeto de Lei de Resolução de n.04/13** de Autoria da Mesa Administrativa “Dá nova redação ao artigo 1º da Resolução de n.207/06, que dispõe sobre a concessão de cesta básica aos servidores da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências”. após a leitura dos Projetos, o Senhor Presidente consulta a Casa, sobre a possibilidade de dispensar a leitura dos Projetos de Leis, uma vez que foram devidamente publicados aos Senhores Vereadores. Colocado em votação, foi aceito. Neste momento, o Senhor Presidente suspende os trabalhos da presente sessão às 20:15 hs, para que as Comissões Permanentes emitam os pareceres aos Projetos constantes da ORDEM DO DIA. Reaberto os trabalhos às 20:38 hs, o Senhor Presidente solicita que seja feita a segunda chamada, feita a chamada pelo nobre 1ª Secretário, o mesmo informa que mantém a primeira chamada. havendo número regimental, o Senhor Presidente declara reaberto os trabalhos, passando agora à deliberação constantes na **ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente coloca em discussão e votação os seguintes Projetos de Leis: **PLC de n.05/13** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo Obras e Serviços Públicos. Colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, Paulo Cesar Nunes Anzai e Mário Henrique Parreira Simões de Souza. após a discussão, na votação, foi aprovado em unanimidade. **PL de n.75/13** de autoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social e Urbanismo Obras e Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Públicos.colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Hélio Rodrigues e Celso dos Santos, após discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade.**PL de n.76/13** de autoria do Prefeito Municipal, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, colocado em discussão, fez uso da palavra os nobres Vereadores Carlos Camargo, Celso dos Santos, Paulo Cesar Nunes Anzai, Hélio Rodrigues e Mário Henrique Parreira Simões de Souza. após discussão, na votação foi aprovado com os votos contrário dos nobres Vereadores Celso dos Santos e Paulo Cesar Nunes Anzai.**PL de n.77/13** de autoria do Poder Executivo, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Urbanismo, obras e Serviços Públicos.colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade.**Projeto de Resolução de n.04/13** de Autoria da Mesa Administrativa, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade.Esgotada a matéria destinada a ORDEM do Dia desta Sessão Extraordinária, em seguida o Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara encerrados os trabalhos desta sessão.

C.M de Cafelândia, em 20 de dezembro de 2.013.

Adilson Cirilo de Paula
Presidente

Carlos Camargo
1ª Secretário

Juarez José Francisco
2ª Secretário